



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



EXMO. SR.

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente da Câmara Municipal

REQUERIMENTO Nº: 39

DATA: 24/11/2023

AUTORIA: MAYCON ANDRE RUELA, FRANCISCO ROSSONI NETO, VOLMIR GRONEFELD REIS e NEI ADAIR PAUVELS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 486/2023
Data: 27/11/2023 - Horário: 16:50
Legislativo - REQ 39/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 24 / 11 / 23

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades em licitações para aquisição de flores e produtos equivalentes.

Os Vereadores que subscreves no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

REQUER: nos termos do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, do art. 89 combinado com o art. 96 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e apurar eventuais irregularidades cometidas em licitações para a aquisição de flores no período de 2022 até a data do presente requerimento, visando apurar os seguintes fatos: (i) não observação da legislação em procedimento para aquisição de flores e insumos; (ii) manipulação ilegal de orçamentos para fim de determinar e escolher vencedores em processos licitatórios; (iii) falsificação de documentos; (iv) pagamento de produtos não recepcionados no depósito municipal.

Cabe ainda, por parte dos requerentes, esclarecer que os pedidos de criação de CPI não estão sujeitos à deliberação do Plenário, tanto à sua criação conforme §1º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal e art. 96 do Regimento Interno, quanto a sua conclusão conforme §5º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal.

Nos termos do art. 89 do Regimento os requerentes manifestam o interesse de compor a comissão, uma vez que atendem a representação proporcional dos partidos conforme disposto no art. 47 do Regimento Interno, opinando que a comissão tenha no máximo cinco componentes e no mínimo os quatro requerentes.

A comissão trabalhará no prazo regimental de 90 (noventa) dias, conforme §3º do art. 96 do Regimento Interno.

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

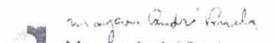


Validador

Por fim, observados os requisitos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, ou seja, apresentação de fatos determinados, componentes e prazo, requerem a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Corbélia Pr, 24 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIO


Maycon André Ruela
Data: 27/11/2023 16:22
#3f3cf3ae8d5a11eea3c542010a2be0c6

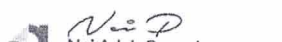
MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

SIGNATÁRIO


Francisco Rossoni Neto
Data: 27/11/2023 16:39
#2f3f989e8d5a11eea3c542010a2be0c6

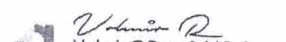
FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador

SIGNATÁRIO


Nei Adair Pauvels
Data: 27/11/2023 16:46
#3f448e338d5a11eea3c542010a2be0c6

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

SIGNATÁRIO


Volmir G Ronefeld Reis
Data: 27/11/2023 16:45
#3f41d40c8d5a11eea3c542010a2be0c6

VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 01a944172f67d5c0c9fccc1f286735aba23164beabecdbc433d1ee958b7df0f9
Link de validação: <https://valida.ae/f8ff5d21eb9ee7352e4e5851a289a41bc9383802fbf1740987sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 01a944172f67d5c0c9fcce1f286735aba23164beabecdbc433d1ee958b7df0f9

Link de validação: <https://valida.ae/f8ff5d21eb9ee7352e4e5851a289a41bc9383802fbf174098>

Última atualização em 27 nov 2023 16:46

Assinaturas realizadas: 4/4

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO	SIGNATÁRIO	SIGNATÁRIO
 Maycon André Ruela Data: 27/11/2023 16:22 #3f3cf3ae8d5a11eea3c542010a2b60c6	 Francisco Rossoni Neto Data: 27/11/2023 16:39 #3f3f989e8d5a11eea3c542010a2b60c6	 Volmir G Ronfeld Reis Data: 27/11/2023 16:45 #3f41d40c8d5a11eea3c542010a2b60c6
 Nei Adair Pauvels Data: 27/11/2023 16:46 #3f448e338d5a11eea3c542010a2b60c6		

Histórico

27/11/2023 16:22	Luís Henrique Lemes - Câmara Municipal de Corbélia (juridico@corbelia.pr.leg.br) criou este documento
27/11/2023 16:22	Maycon André Ruela (linoctnz@gmail.com, CPF 082.232.669-89) visualizou este documento pelo IP 45.228.123.15
27/11/2023 16:22	Maycon André Ruela (linoctnz@gmail.com, CPF 082.232.669-89) assinou este documento pelo IP 45.228.123.15
27/11/2023 16:39	Francisco Rossoni Neto (chicorossoini@hotmail.com, CPF 938.889.459-68) visualizou este documento pelo IP 187.49.88.165
27/11/2023 16:39	Francisco Rossoni Neto (chicorossoini@hotmail.com, CPF 938.889.459-68) assinou este documento pelo IP 187.49.88.165
27/11/2023 16:45	Volmir G Ronfeld Reis (graficareiscorbélia@gmail.com, CPF 633.484.039-87) visualizou este documento pelo IP 177.51.206.226
27/11/2023 16:45	Volmir G Ronfeld Reis (graficareiscorbélia@gmail.com, CPF 633.484.039-87) assinou este documento pelo IP 177.51.206.226
27/11/2023 16:46	Nei Adair Pauvels (neiadairpauvels@gmail.com, CPF 524.515.429-34) visualizou este documento pelo IP 45.228.123.13
27/11/2023 16:46	Nei Adair Pauvels (neiadairpauvels@gmail.com, CPF 524.515.429-34) assinou este documento pelo IP 45.228.123.13